



**GAFISA S.A.**  
CNPJ/MF 01.545.826/0001-07  
NIRE 35.300.147.952  
Companhia Aberta

## **COMUNICAÇÃO SOBRE DEMANDA SOCIETÁRIA**

**GAFISA S.A.** (B3: GFSA3) ("Gafisa"), em cumprimento ao artigo 33, inciso XLIII, e Anexo I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 80, de 30 de março de 2022, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado, em complemento à Comunicação sobre Demanda Societária divulgada em 05.12.2025 acerca do Procedimento Arbitral CAM 269/24, que, tendo em vista o acordo celebrado entre Gafisa e Águia Dourada Fundo de Investimento Financeiro em Ações Responsabilidade Limitada ("Águia Dourada"), o Tribunal Arbitral deferiu o pedido de extinção da arbitragem em face do Águia Dourada, determinando a sua exclusão da causa, e o prosseguimento da arbitragem apenas em relação ao Esh Theta Master Fundo de Investimento Financeiro Multimercado – Responsabilidade Limitada.

As demais Comunicações sobre Demanda Societária acerca da Arbitragem CAM 269/24 estão à disposição dos acionistas na sede e no website da Companhia (<https://ri.gafisa.com.br/>), e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>).

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

**Carmelo Aldo Di Leta**

Diretor de Relações com Investidores



**ISEB3**



CERTIFIED  
ISO 9001  
ISO 14001  
PBQP-H SiAC - Nível A

